

QUARTA | 24/07/2024  
EDIÇÃO 679  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 10.527, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 14 DA QUADRA 02, VILA ARTUR FERNANDES, COM BENFEITORIAS, CONSTANDO PERTENCER A DENISE MARIA ALVES, OU SUCESSORES, COM DESTINAÇÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, COMPONENTE DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL - ZEIA-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 2º

, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21.05.1956, e 13.867, de 26.08.2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, **área de terreno urbano com 280,00 m², constituída pelo lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 02 (dois), localizado na Rua Munhóz, nº 281-A, Vila Artur Fernandes, com benfeitorias (221,52 m²)**, planta geral da Estância Turística de Tupã, constando pertencer a **Denise Maria Alves**, ou sucessores.

Parágrafo único. Dito imóvel, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob nº [00593300](#), objeto da Matrícula nº 63.213 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, tem suas medidas, especificidades de localização, confrontações, roteiros e prévia avaliação administrativa explicitados com elementos técnicos enfeixados no **Protocolo 14.652|2023-Sistema 1DOC, intentado por pessoa interessada**, com destinação específica para **recomposição de Área de Preservação Permanente - APP, componente de Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA-A**

**Art. 2º** A desapropriação é declarada de natureza urgente, na forma do art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21.05.1956. e 13.867, de 26.08.2019.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste ato onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE

JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 19.551, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 119º lugar**, BEATRIZ MARIA FLORINDO DE MELO (RG nº 59.211.087-4 - CPF nº 443.077.818-30 - PIS/PASEP nº 1459266792-8); **em 120º lugar**, VITÓRIA MAYUMI KIKUGAWA (RG nº 56.984.994-9 - CPF nº 440.631.908-54 - PIS/PASEP nº 1665047629-4); **em 122º lugar**, CRISTIANE FERRARI (RG nº 29.085.139-7 - CPF nº 262.709.128-06 - PIS/PASEP nº 1254932745-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 121º lugar; **em 123º lugar**, JANE CARDOSO KLESKIS (RG nº 29.318.173-1 - CPF nº 220.172.928-00 - PIS/PASEP nº 1254057135-4); e **em 124º lugar**, DRIELY MIRANDA MACHADO (RG nº 49.832.763-2 - CPF nº 422.456.978-71 - PIS/PASEP nº 2107426892-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir de 06.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR INCORREÇÃO DO ORIGINAL)



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos

## LAUDO

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (E.I.V.)

Imóvel localizado á Rua Coroados nº 899, centro, CEP: 17.600-010, no município da Estancia Turística de Tupã/SP, estado de São Paulo.

Responsável pelo uso:

SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA – EPP

CNPJ: 19.974.053/0001-31

Área Construída: 162,07 M2

CLCB nº 1172833

LOCALIZAÇÃO: Terreno da Quadra 73, Lote 8PT – centro, situado na Rua Coroados com uso/ocupação preferência Residencial

ATIVIDADES DA EMPRESA: O Imóvel será destinado a serviços de Rastreamento, Monitoramento e Instalação de rastreador veicular e sistemas de segurança eletrônico.

SERVIÇOS DA EMPRESA: A instalação do sistema não necessita de local apropriado, podendo ser instalado em qualquer localidade. O local será prioritário para o monitoramento dos veículos e venda de acessórios eletrônicos.

MODO DE OPERAÇÃO DA EMPRESA: O sistema de rastreamento e monitoramento pode ser instalado em qualquer localidade, inclusive em outros municípios, áreas rurais e localidades diversas, não sendo obrigatório a instalação no endereço da mesma. Não será utilizado produtos de manipulação e poluentes químicos, maquinas que produzem ruídos na execução dos serviços e tão pouco fluxo de comercio, sendo as vendas realizadas de forma externas.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DA EMPRESA: O imóvel possui Aprovação do Corpo de Bombeiros, CLCB sob o nº 1172833, com validade até 22/05/2027. A empresa funciona em horário comercial, conforme a legislação vigente no município.



VIZINHANÇA: Os imóveis vizinhos são; de um lado residencial, comerciais do outro lado e fundos, sendo de uso Consultório Médico. Os mesmos não possuem aberturas ou janelas para o imóvel da empresa. No imóvel em frente, do outro lado da rua, funciona uma empresa de Formaturas. O imóvel da empresa não possui construção nas divisas do fundo, laterais e no passeio público, estando o mesmo em plenas condições de uso e apto ao funcionamento de suas atividades.

ANEXOS: ART N°2620241167406 (Anotação de Responsabilidade Técnica), CLCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

Município da Estância Turística de Tupã, 05 de julho de 2024.

**HELIO FROES**  
**FERRAZ:290894**  
**47822**

Assinado de forma digital  
por HELIO FROES  
FERRAZ:29089447822  
Dados: 2024.07.05  
08:58:02 -03'00'

---

SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA – EPP  
CNPJ: 19.974.053/0001-31

MIGUEL  
JORGE  
SCARPELLI  
FILHO:215633  
24873

Assinado de forma  
digital por MIGUEL  
JORGE SCARPELLI  
FILHO:21563324873  
Dados: 2024.07.05  
08:41:38 -03'00'

---

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 5061509118



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620241167406

Substituição retificadora à 2620241165103

## 1. Responsável Técnico

**MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603225308

Registro: 5061509118-SP

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA - EPP

Endereço: Rua COROADOS

Complemento:

Cidade: Tupã

Contrato:

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 04/07/2024

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 19.974.053/0001-31

Nº: 899

CEP: 17600-010

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua COROADOS

Complemento:

Cidade: Tupã

Data de Início: 04/07/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: 899

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 17600-010

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

**Elaboração****1****Laudo****de edificação**

Quantidade

**162,07000**

Unidade

**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Esta ART refere-se a substituição retificadora da ART 2620241165103. Laudo de Estudo de Impacto de Vizinhança.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



## Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIGUEL JORGE Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE SCARPELLI de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
SCARPELLI FILHO: 215633248-73  
FILHO: 215633248-73  
Dados: 2024.07.05 08:38:38 -03'00'

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO - CPF: 215.633.248-73

HELIO FROES FERRAZ: 29089447822 Assinado de forma digital por HELIO FROES FERRAZ: 29089447822  
Dados: 2024.07.05 08:57:28 -03'00'SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA - EPP - CPF/CNPJ:  
19.974.053/0001-31

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 05/07/2024

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 2620241167406

Versão do sistema

Impresso em: 05/07/2024 08:38:02